

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a duas pessoas que contribuíram muito para a sociedade Claravalense sendo os homenageados:

- **Laércio Batista Cintra**, eletricista, empresário empreendedor e político ex-prefeito de Claraval, pessoa querida por todos, veio a óbito, de maneira repentina. Claravalense tradicional e ativo no desenvolvimento local, como por exemplo sendo de iniciativa dele a construção do Clube Morada do Sol, proporcionando uma opção de lazer a comunidade local.
- **Levi Pinto da Cunha**, esportista, radialista, comunicador e pai de família respeitável em toda a comunidade. Estamos falando de uma figura de grande lembrança e respeito em toda a comunidade, quem não se lembra das locuções que o homenageado fazia nos eventos públicos, ou de sua atuação constante no esporte local. É impossível desvincular o esporte de Claraval da pessoa do homenageado, pois, até mesmo doente sempre estava lá nos eventos esportivos dando sua contribuição.

A comprovar que a proposição legislativa atenderá ao interesse público. É que apresento o presente Projeto de Lei. Por tais motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Claraval – MG, 21 de julho de 2025.

Honoraldo Carrijo Silvério

Vereador